

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – COLIC

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DA 11ª REGIÃO – CRECI-SC

ÁREA REQUISITANTE: COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO

NOME DO RESPONSÁVEL: EDSON THRUM

E-MAIL: fiscalizacao@creci-sc.gov.br

TELEFONE: (48) 3203-9223

1. Descrição do objeto

Manutenção básica preventiva nos veículos que compõem a frota do CRECI.

Objeto trata-se de:

- (☐) Aquisição de bens – compras (☐) consumo (☐) permanente
(☒) Serviço não continuado
(☐) Serviço continuado (☐) dedicação exclusiva de mão-de-obra
(☐) Obras/serviços de engenharia

Informações gerais

- (☒) Nova contratação
(☐) Objeto tem vinculação ou dependência com outra contratação para sua execução
(☐) Contratação necessita amostragem
(☐) Contratação emergencial ou remanescente

Data pretendida para a conclusão da licitação: agosto/2023

Grau de prioridade – considerando a consequência e impacto que a falta da contratação acarretaria ao CRECI/SC

(☐) Baixo (☐) Médio (☒) Alto

2. A contratação está inclusa em algum projeto orçamentário do Conselho? Se sim, qual?

A necessidade da presente contratação encontra-se alinhada com o projeto do Plano de Ação referente à renovação da frota de automóveis do Conselho.

3. Justificativa da necessidade do objeto considerando Planejamento Estratégico.

A necessidade de manutenção preventiva básica nos veículos que compõe a frota do CRECI, garantindo desta forma o bom funcionamento, evitando quebras inesperadas e desgastes prematuros. A realização do serviço é essencial para garantir o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas pelo órgão.

Item	4. Descrição/especificação do objeto	Qtd	Valor unit.	Valor total
01	Conserto do Pneu *macarrão* (Spin)	01	R\$20,00	R\$20,00
02	Troca dos Filtros (Captiva)	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
03	Retirada dos Bancos (Spin)	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
04	Troca de óleo (Captiva)	01	R\$ 220,00	R\$ 220,00
				R\$ 640,00

5. Indicação da equipe de apoio e, se necessário, fiscal(is) do contrato

Equipe de apoio

Fiscal(is) do contrato

Coordenadoria de Licitação e Compras

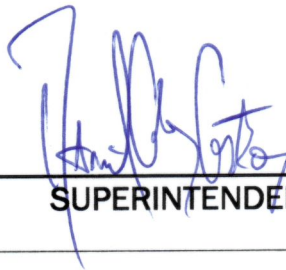
Edson Thrum – Coordenador de Fiscalização

Assinaturas

Florianópolis, 21 de agosto de 2023



SOLICITANTE



SUPERINTENDENTE

RECEBIDO EM
21/08/23.

Aline Abreu Xavier
Coordenadora de Licitações
COLIC - CRECI 11ª Região/SC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO	
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 11ª REGIÃO - CRECI-SC	
ÁREA REQUISITANTE: COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO	
NOME DO RESPONSÁVEL: EDSON THRUM	
E-MAIL: fiscalizacao@creci-sc.gov.br	TELEFONE: (48) 3203-9223

1. OBJETO

1.1. O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é a necessidade de manutenção preventiva básica nos veículos que compõe a frota do CRECI/SC, garantindo desta forma, o bom funcionamento e evitando quebras inesperadas e desgastes prematuros.

Item	Descrição do objeto	Qtd	Valor unit.	Valor total
1	Conserto do Pneu *macarrão* (Spin)	01	R\$ 20,00	R\$ 20,00
2	Troca dos Filtros (Captiva)	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
3	Retirada dos Bancos (Spin)	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
4	Troca de óleo (Captiva)	01	R\$ 220,00	R\$ 220,00
				R\$ 640,00

1.2. O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é caracterizado como bem ou serviço comum por se tratar de objeto cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usualmente encontradas no mercado.

1.3. O objeto em tela é definido como contínuo pois sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades da Administração Pública e a necessidade da contratação se estende continuamente, por mais de um exercício financeiro.

1.4. O valor da contratação em tela resta demonstrado na tabela sobreposta, acompanhado do preço unitário correspondente, sendo que esses valores foram auferidos por meio de pesquisa de preços por meio de solução tecnológica que agrega contratações similares feitas pela Administração Pública e cotações diretas com fornecedores, respeitando-se as normas e prioridades dispostas no Art. 23 § 1º da Lei nº 14.133/2021 e na IN SEGES/ME nº 65/2021.

5.2. Posto isso, conclui-se pela **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**, e recomenda-se o seu prosseguimento, que deverá ocorrer pela modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro na Lei nº 14.133/2021, Portaria 039/2023 do CRECI/SC e demais legislação vigente.

Florianópolis, 21 de agosto de 2023



EDSON THRUM
Coordenador de Fiscalização



ALINE ABREU XAVIER
Coordenadora de Licitações e Compras